

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, crédito especial no valor de R\$ 22.827.287,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, crédito especial no valor de R\$ 22.827.287,00 (vinte e dois milhões oitocentos e vinte e sete mil duzentos e oitenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 10 de outubro de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

ANEXO I													Crédito Especial									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)													Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
2206	Política Nuclear													22.827.287								
2206 21E0	ATIVIDADES																					
	Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente													19 125								7.644.287
	Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente - Nacional													19 125							7.644.287	
	Suporte realizado (unidade): 1														F	3- ODC	2	90	0	1000	6.234.234	
2206 21E1	Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear													19 125								946.053
	Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear - Nacional													19 125								464.000
	Instalação controlada (unidade): 1														F	3- ODC	2	90	0	3000	6.278.000	
2206 21E2	Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse													19 125								4.826.000
	Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse - Nacional													19 125								1.452.000
	Instalação controlada (unidade): 1														F	3- ODC	2	90	0	3000	8.905.000	
2206 21E2 0001														19 125								8.905.000
															F	3- ODC	2	90	0	1000	560.000	
															F	3- ODC	2	90	0	3000	6.768.000	
															F	4- INV	2	90	0	3000	1.577.000	
TOTAL - FISCAL																						22.827.287
TOTAL - SEGURIDADE																						0
TOTAL - GERAL																						22.827.287

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2206		Política Nuclear									22.827,287			
		ATIVIDADES												
2206 21E0		Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente - Nacional Suporte realizado (unidade): 2		25 125							7.644,287			
2206 21E0 0001	25 125										7.644,287			
2206 21E1		Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear - Nacional Instalação controlada (unidade): 164		25 125							6.278,000			
2206 21E1 0001	25 125										6.278,000			
2206 21E2		Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse - Nacional Instalação controlada (unidade): 3.451		25 125							8.905,000			
2206 21E2 0001	25 125										8.905,000			
											560.000			
											6.768.000			
											1.577.000			
TOTAL - FISCAL											22.827,287			
TOTAL - SEGURIDADE											0			
TOTAL - GERAL											22.827,287			